

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO E AUTOCLAVAÇÃO) E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA PARA OS RESÍDUOS PERIGOSOS, CLASSIFICADOS COMO DE RESÍDUOS DOS GRUPOS A, B E E.

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 006/2019 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretor Técnico e Operacional Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrita no CPF/ME sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2, doravante denominada **CONTRATANTE** e

**INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.995.353/0001-79, com sede na Rua R5, s/nº, Qd. 11 A, Lts. 10 a 15, DAIA, CEP: 75.132.160, Anápolis - Goiás, neste ato representado por Leonardo da Silva Fagundes, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2.067.678, emitida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 992.026.031-20, residente e domiciliado à Rua Coronel Zeca Louza, Qd. 43, Lt. 7/8, nº 555, Apartamento 103, Cond. Edifício Leblon, Bairro Jundiá, Anápolis - Goiás, CEP: 75.110-180, doravante denominado **CONTRATADO**;

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 22/04/2021;

**Considerando**, que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação contratual em 13/04/2020;

**Considerando**, que as partes firmaram o 2º aditivo de prorrogação contratual e alteração do fiscal em 26/03/2021;

**Considerando**, que as partes firmaram o 3º aditivo de prorrogação contratual em 25/03/2022;

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar e reajustar o presente contrato e incluir coleta de lâmpadas pilhas e baterias.

**Considerando**, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento (incineração e autoclavação) e disposição final ambientalmente adequada para os resíduos perigosos, classificados como os dos Grupos A, B e E – Resíduos Infectantes, gerados no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 22/04/2019.

CEAP-SOL	<b>Vistos</b>	1ª Testemunha Avenida Veneza,	2ª Testemunha Quadr. 62, Lotes	3ª Testemunha 1/10- Jardim Europa	4ª Testemunha - Goiânia, Goiás	Contratada CEP: 74.325-100	Contratante 1 - telefone:	Contratante 2 +55 62 3201.9290.
----------	---------------	----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	------------------------------	------------------------------------

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/04/2023 e finalizando-se em 26/04/2024, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem reajustar a cláusula quinta no item 5.1. passando o valor para R\$ 2,02 (Dois reais e dois centavos) por quilograma. E a inclusão dos itens abaixo:

Resíduos infectantes	R\$ 2,02	Por Kg.
Lâmpadas	R\$ 4,50	Por Und
Pilhas e baterias	R\$ 9,75	Por KG.

O valor MENSAL será estipulado de acordo com a demanda.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 006/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 27 de abril de 2023.

1.   
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG  
CNPJ: 03.969.808/0008-46  
Ernesto Stanguet  
Diretor Financeiro

2.   
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG  
CNPJ: 03.969.808/0008-46  
Marco Aurélio de Magalhães Pereira  
Diretor Técnico e Operacional

INDCOM AMBIENTAL  
LTDA:00995353000179

Assinado de forma digital por INDCOM  
AMBIENTAL LTDA:00995353000179  
Dados: 2023.04.12 15:27:16 -03'00'

1.   
INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP  
CNPJ: 00.995.353/0001-79  
Por: Leonardo da Silva Fagundes  
CPF: 992.026.031-20

#### Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:  
Rafael Silva Santana  
CPF: 039.648.121-37  
1. Data: 11/04/2023 11:18:48 -03:00  
Nome: MUNDO DIGITAL  
CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Raiany Caroline Araujo de Carvalho  
CPF: 700.655.261-39  
2. Data: 12/04/2023 10:39:14 -03:00  
Nome: MUNDO DIGITAL  
CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Jesse Chinellas Barreto  
CPF: 008.009.605-05  
3. Data: 11/04/2023 11:40:15 -03:00  
Nome: MUNDO DIGITAL  
CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Juliani Azevedo Ciriaco  
CPF: 728.336.611-34  
4. Data: 12/04/2023 10:55:21 -03:00  
Nome: MUNDO DIGITAL  
CPF:

CEAP-SOL	Vistos	1ª Testemunha Avenida Venezuela,	2ª Testemunha Quadra 62, Lotes	3ª Testemunha 1/10 - Jardim Europa	4ª Testemunha Goiânia, Goiás	Contratada CEP: 74.325-100	Contratante 1 Telefone:	Contratante 2 55 62 3201.9290.
----------	--------	-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	----------------------------	-----------------------------------